



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 90/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
O REAJUSTE DO PISO SALARIAL
NACIONAL DO ENFERMEIRO, TÉCNICO
DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM E DA PARTEIRA DESTA
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Selene Jastrow, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o reajuste do piso salarial nacional do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira deste município, conforme Lei nº 14.434. de 04 de agosto de 2022.

Devemos destacar que a enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil.

O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que se pretende corrigir.

Trata-se de uma luta antiga da classe e o reconhecimento é mais do que merecido. Com a criação do piso estes valorosos profissionais terão os seus direitos garantidos.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de setembro de 2022.

SELENE JASTROW

Vereadora- PSB